EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na 16.482.156.1150 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, com objetivo de FORTALECER A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, VISANDO ELIMINAR ENTRAVES NO DESLOCAMENTO DE PESSOAS, GARANTINDO, COM ISSO, MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.451.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
OBJETIVO	FORTALECER A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, VISANDO ELIMINAR ENTRAVES NO DESLOCAMENTO DE PESSOAS, GARANTINDO, COM ISSO, MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO; **ELABORAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE METRÔ EM NATAL.**
Valor	valor necessário para a ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.001.2188 - CONCESSÃO DE SUBISÍDIOS AO STPP DO MUNICÍPIO DE NATAL
Valor	R$ 60.000.000,00

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Nº de protocolo:
Data:
Hora: